



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 84, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$194.000,00”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2058, de 07/08/2.019, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

Suplementação(+)

194.000,00

03	01	00	SEC ADMINISTRACAO FINANÇAS GESTAO TRANSP						
	530	28.846.9003.2079.0000		INDENIZACOES		194.000,00			
		3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			F.R.:	0	05
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					00
		100	053	M. CIDADES CONV. 352.396-10/11 - PAC II					

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

Anulação(-)

- 194.000,00

04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV						
	106	15.452.5003.2034.0000		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS		-180.000,00			
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
		01		TESOURO					00
		110	000	GERAL					
	107	15.452.5003.2034.0000		RECAPEAMENTO DE VIAS PUBLICAS		-14.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
		01		TESOURO					00
		110	000	GERAL					



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 07 de agosto de 2.019.



JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Gabriel Pereira de Castro
Procurador Municipal I